

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito****Portaria nº 075, de 07 de dezembro de 2012.**

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Instauração de Procedimento Administrativo Investigatório por meio da Portaria 074 de 07 de dezembro de 2012, que designou Comissão de Inquérito para apurar denúncia de retirada ilegal de documentos do Hospital Municipal.

Considerando o disposto no art. 225 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Central que faculta ao Gestor Público a possibilidade de afastar servidor público quando for necessário para averiguação das faltas cometidas.

Considerando ainda que o Servidor Público Sócrates Vinicius da Silva Barreto é apontado na denúncia como o suposto autor dos fatos.

## RESOLVE

Art. 1º - Suspender preventivamente de suas atribuições o Servidor Público **SÓCRATES VINICIUS DA SILVA BARRETO**, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Central, 07 de dezembro de 2012.

**Leonandes Santana da Silva**

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)